



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Transmissão de programa institucional da Câmara Municipal de Blumenau.

RÁDIOS CONTRATADAS:

1. REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – RÁDIO CBN VALE DO ITAJAÍ FM – CNPJ: 81.554.065/0001-80;
2. FUNDAÇÃO LUTERANA DE COMUNICAÇÃO – RÁDIO UNIÃO FM - CNPJ: 03.560.585/0001-92;
3. STUDIO RADIODIFUSÃO LTDA- EPP– RÁDIO 90 FM - CNPJ: 79.685.236/0001-69;
4. SOCIEDADE ECONÔMICA DE COMUNICAÇÃO LTDA– RÁDIO GUARAREMA FM - CNPJ: 02.374.573/0001-00;
5. RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA- EPP – RÁDIO MENINA FM - CNPJ: 83.093.666/0001-69;
6. FUNDAÇÃO UNIVERSIADE REGIONAL DE BLUMENAU - RÁDIO FURB FM - CNPJ: 82.662.958/0001-02;
7. RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE BLUMENAU LTDA – RÁDIO ATLÂNTIDA FM - CNPJ: 83.093.708/0001-61.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir do dia 8 (oito) de abril de 2017, com veiculações suspensas e sem remuneração durante o período do recesso parlamentar, compreendido entre 16 de dezembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018; e durante o período das eleições municipais.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 209.475,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), já considerado o período de recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2017 e 31 de janeiro de 2018.

Valor mensal por rádio: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Blumenau, 7 de abril de 2017.

Marcos da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau